

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de vencimento do pagamento antecipado do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 22, de 19 de dezembro de 2019, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referente ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o exercício fiscal de 2020, e dá outras providências, e

Considerando a inclusão de novas marcas e modelos lançados no mercado no ano de 2019, cujos valores foram adicionados pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica - FIPE, o que impediu o acesso ao serviço de antecipação do IPVA/2020 no Portal de Serviços da SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, para o dia 17 de janeiro de 2020, o prazo de vencimento do IPVA - CIDADÃO - COTA ÚNICA e da 1ª cota do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, relativamente aos veículos rodoviários com finais de placas 01 a 61, de que trata a Instrução Normativa nº 22, de 19 de dezembro de 2019, que aprova a tabela de valores e o calendário de vencimentos referente ao IPVA para o exercício fiscal de 2020, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 513889

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS CAT/DTR**PORTARIA N.º 202001000011 DE 10/01/2020 - PROC N.º 002020730000302/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Robert Muller Silva da Costa - CPF: 824.072.072-20

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ TURBO Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000013 DE 10/01/2020 - PROC N.º 002020730000230/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jaci Saldanha Palheta - CPF: 453.708.422-72

Marca: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT LIVE Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000015 DE 10/01/2020 - PROC N.º 002020730000258/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joao de Deus Lessa da Costa - CPF: 454.631.232-68

Marca: VOLKSWAGEN POLO 1.0 MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000017 DE 10/01/2020 - PROC N.º 002020730000228/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Pereira de Mendonça - CPF: 222.347.482-91

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 202001000019 DE 10/01/2020 - PROC N.º 002020730000143/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Joselino Lazaro Ferreira - CPF: 663.657.832-72

Marca: NISSAN/VERSA 16 SV CVT TOTAL FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA CAT/DTR**PORTARIA N.º 202004000009, DE 10/01/2020 - PROC N.º 2020730000197/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Severino Aranha da Silva - CPF: 479.552.362-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE GSR/Pas/Automovel/8AP359A1YLU069378

PORTARIA N.º 202004000011, DE 10/01/2020 - PROC N.º 2020730000237/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rosivaldo Rufino do Nascimento - CPF: 489.890.612-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3078411

PORTARIA N.º 202004000013, DE 10/01/2020 - PROC N.º 102019730004738/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2020

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bruno Mc Hardy Viana de Almeida - CPF: 941.363.862-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/T CROSS CL TSI AD/Pas/Automovel/9BWBH6BF1L4053749

Protocolo: 513975

TERMO AJUSTE DE CONTAS: 005/2019/SEFA

Objeto do Termo: Quitação de contas entre as partes, em decorrência da prestação de serviços terceirizados de natureza continuada, por meio de postos de serviço de recepcionista, copeiro e telefonista, em regime de hora e piso salarial definidos por Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, para atender as necessidades das unidades fazendárias da Secretaria de Estado da Fazenda.

Valor do Termo de janeiro a novembro 2019: R\$43.204,81

Data de Assinatura: 26/12/2019

Dotação Orçamentária: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Fonte de Recursos: 0101 e/ou 0301

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, estabelecida na Av. Senador Lemos, nº 2053, Sala 24; Bairro Telégrafo - CEP 66.113-000, Belém/PA, CNPJ/MF nº 10.450.194/0001-80

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 513943

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001 DE 09 DE JANEIRO DE 2020

Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa n.º 0024, de 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretária de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º A Instrução Normativa n.º 0024, de 18 de novembro de 2010, que estabelece procedimentos referentes às ações fiscais de natureza tributária e não tributária promovidas pela Secretária de Estado da Fazenda, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 25.

4º As diligências oriundas de ações fiscais automatizadas serão executadas por servidores do grupo indicado no § 2º, da unidade de circunscrição do contribuinte." (NR)

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 513887

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2020**

O BANPARÁ S/A comunica que na publicação feita em 10/01/2020 referente à publicação do Edital da licitação em epígrafe, deverá ser considerada a seguinte alteração:

Onde se lê: "O edital da licitação estará disponível a partir de XX/XX/2019", leia-se: "O edital da licitação estará disponível a partir de 10/01/2020".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 513865

CONTRATO**Contrato N.º: 110**

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços, caracterizado pela realização de curso "Laboratório de Lideranças"

Valor Total: : R\$-337.050,00 (Trezentos e trinta e sete mil, e cinquenta reais)

Data de Assinatura: 30.12.2019

Vigência: 30.12.19 a 29.12.20

Dispensa de Licitação Nº 037/2019

Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA - IBCB

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, Nº 1485 Torre Norte - Bairro: Pinheiros

CEP: 01452-002

CIDADE: São Paulo/SP

Telefone: (11) 3244 9871

Ordenador Responsável: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Protocolo: 513996

Contrato N.º: 107

Exercício: 2019

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de transporte, custódia/guarda de numerário e outros valores para atendimento às Agências, aos Postos de Atendimento, Caixas Deslocados e Clientes do Banpará

Valor Total: R\$-12.940.413,12 (Doze milhões, novecentos e quarenta mil, quatrocentos e treze reais e doze centavos)